



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO Exercício 2024

O Município de Pinhão, está localizado no Região do Oeste, do Estado de Sergipe, possui uma população estimada em 5.677 habitantes, área de aproximadamente 153 km², distante de Aracaju, capital do Estado, aproximadamente de 76 km.

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do órgão no exercício de 2024.

Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos os itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

DO ORÇAMENTO:

A elaboração e execução do orçamento para o exercício foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 452, de 10/11/2021. A Lei Municipal nº 476 de 21 de junho de 2023, aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 479, de 01 de dezembro de 2023.

DA PREVISÃO/FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Orçamento Anual do Município, totalizou R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais), Consolidando as unidades independentes, tais como: a Câmara Municipal; o Fundo Municipal de Saúde; o Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal (demais órgãos/Secretarias), na forma a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL
Receitas Correntes Bruta	42.662.400,00	49.144.182,00
(-) Deduções para o FUNDEB	-4.900.400,00	-4.900.400,00
RCL - Receita Corrente Líquida	37.762.000,00	44.243.782,00
Receita de Capital	738.000,00	738.000,00
Receitas Correntes Bruta - RCL	38.500.000,00	49.981.782,00
DESPESA FIXADA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Despesas Correntes	34.291.300,00	37.429.643,72
Despesas de Capital	4.016.700,00	5.256.997,94
Reserva de Contingência	192.000,00	0,00
TOTAL	38.500.000,00	42.686.641,66

OBS: O valor final se elevou em decorrência de novas reprogramações de excesso de arrecadação.

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A receita orçamentária arrecadada no período foi o valor de R\$ 44.790.979,98 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e setenta e nove reais, noventa e oito centavos), entre as diversas fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, consolidando-se da forma demonstrada abaixo:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA PREVISTA ESPECIFICAÇÕES	PREVISTA/REALIZADA/A REALIZAR			
	VALOR INICIAL	AUTORIZADA FINAL	REALIZADA	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES BRUTA	42.662.400,00	49.146.182,00	49.483.092,94	-336.910,94
Imp., Taxas e Contribuições	2.361.500,00	3.161.500,00	2.378.575,29	782.924,71
Receitas Patrimoniais	364.580,00	3.048.362,00	3.016.023,96	32.338,04
Transferências Correntes	39.914.320,00	42.914.320,00	44.087.267,01	-
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	1.226,68	20.773,32
(-) Restituições			-12.350,16	12.350,16
(-) Ded. p/Form.do FUNDEB	-4.900.400,00	-4.900.400,00	-4.679.762,80	-220.637,20
Receita Corrente Líquida	37.762.000,00	44.245.782,00	44.790.979,98	-545.197,98
RECEITAS DE CAPITAL	738.000,00	738.000,00	0	738.000,00
Alienação de Bens	44.000,00	44.000,00	0	44.000,00
Transferências de Capital	694.000,00	694.000,00	0	694.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Total Geral.....	38.500.000,00	44.983.782,00	44.790.979,98	192.802,02
------------------	---------------	---------------	---------------	------------

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária no exercício, conforme demonstrado a seguir, o total da despesa empenhada, de forma consolidada, no período importou o valor de R\$ 42.546.335,61(quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), liquidada também o montante R\$ 42.546.335,61(quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), e pago o valor de R\$ 40.941.156,72(quarenta milhões novecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), com um saldo orçamentário de R\$ 140.306,05(cento e quarenta mil trezentos e seis reais e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

EXECUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO					
GRUPO DA DESPESA	AUTORIZADA FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO DISPONÍVEL
I – PODER LEGISLATIVO					
Despesas Correntes	1.499.500,00	1.365.425,77	1.365.425,77	1.365.425,77	134.074,23
Desp. de Capital	35.500,00	35.340,00	35.340,00	35.340,00	160,00
Total.....	1.535.000,00	1.400.765,77	1.400.765,77	1.400.765,77	134.234,23
II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesas Correntes	8.672.581,59	8.672.581,59	8.672.581,59	8.557.546,19	0,00
Desp. de Capital	558.099,90	558.099,90	558.099,90	558.099,90	0,00
Total.....	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.115.646,09	0,00
III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesas Correntes	1.760.684,70	1.760.684,70	1.760.684,70	1.646.920,09	0,00
Desp. de Capital	11.341,60	11.341,60	11.341,60	11.341,60	0,00
Total.....	1.772.026,30	1.772.026,30	1.772.026,30	1.658.261,69	0,00
IV – PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES					
Despesas Correntes	25.496.877,43	25.490.805,61	25.490.805,61	24.116.210,23	6.071,82
Desp. de Capital	4.652.056,44	4.652.056,44	4.652.056,44	4.650.272,94	0,00
Res. Contingência					
Total.....	30.148.933,87	30.142.862,05	30.142.862,05	28.766.483,17	6.071,82
Total Geral (I+II+III+IV)	42.686.641,66	42.546.335,61	42.546.335,61	40.941.156,72	140.306,05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Durante o exercício, houveram Crédito Adicionais Suplementares, incluídos os Decretos para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; a Câmara Municipal e Prefeitura/Demais Unidades do Município. Para abertura dos créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 37.276.113,64 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), o equivalente a 96,82%, se comparado com o Orçamento total do exercício, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Poder Legislativo. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ORIGEM DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	
Anulação de Dotações	33.089.471,98
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	4.186.641,66
TOTAL	37.276.113,64

DOS INGRESSOS E EGRESSOS ORIGINADOS DE RETENÇÕES/ VALORES RESTITUÍVEIS

Os ingressos e egressos originados de movimentos extra orçamentários ao encerrar o exercício constam registrados os seguintes saldos:

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (SALDOS em 31/12/2024)					
Especificações	Prefeitura (A)	Fundo Municipal de Saúde (B)	Fundo Municipal De Assist. Social (C)	Poder Legislativo (D)	Saldo Geral (A+B+C+D)
INSS	377.172,99	0,00	2.748,32		379.921,31
IRRF	62.359,81	11,23			62.371,04
ISS	91,24				91,24
PENÇÃO ALIMENT.E	1.898,32	551,15			2.449,47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DEP.JUDICIAL					
EMPREST.BANC. CONSIGNADOS	100.508,78	29.662,17	1.990,42		132.161,37
SINTESE/SINDIACSCE/SINTRASE	20.567,44	1.257,83			21.825,27
FAMACSE		64,41			64,41
OUTROS RESTITUIVEIS	319,46	273,18	4,26		596,90
TOTAL.....	562.918,04	31.819,97	4.743,00	0,00	599.481,01

DOS REPASSES FINANCEIROS – originados do Poder Executivo

DOS REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS

Houveram Transferências Financeiras de Recursos Próprios, com origem do Poder Executivo, em favor das unidades, em favor do Poder Legislativo; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de 6.813.924,21 (seis milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), conforme segue:

TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS PELA PREFEITURA/PODER EXECUTIVO	
1. Câmara Municipal	1.620.871,92
2. Fundo Municipal de Saúde	4.063.730,43
3. Fundo Municipal de Assistência Social	1.129.321,86
Total	6.813.924,21

OBS: Dos R\$ 1.620.871,92 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e setenta e hum reais, noventa e dois centavos) enviados pelo Poder Executivo no exercício, para o Legislativo, este fez devolução de saldo no valor de R\$ 220.325,66 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais, sessenta e seis centavos).

DAS DISPONIBILIDADES

Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 7.382.931,61 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Saldos Bancários da Prefeitura	6.981.290,55
2. Saldos Bancários da Fundo de Assistência Social	138.709,87
3. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Saúde	262.931,19
4. Saldo Constante do Legislativo	0,00
TOTAL	7.382.931,61

DOS LIMITES:

Os gastos totais da administração com Educação com M D E e FUNDEB, no exercício foi, no **MDE** 34,84% da receita resultante de impostos e transferências, e no **FUNDEB** 111,21% da Receita específica do FUNDEB, respectivamente, indicando aporte de recursos próprios para arcar com as folhas do Magistério, situação decorrente do esforço demandado pela gestão em cumprir os pisos salariais regulamentados, conforme quadros abaixo, ambos considerando o valor pago:

GASTOS COM EDUCAÇÃO (considerado o valor pagamento)

GASTOS COM O M D E	NO EXERCÍCIO
(a) REC. DE IMP./TRANSF.(Base)	27.361.125,52
(b) GASTOS COM O MDE	9.533.105,35
(c= b ÷ a)	34,84%

GASTOS COM O MAGISTÉRIO	NO EXERCÍCIO
(a) RECEITA DO FUNDEB (Base)	7.495.918,62
(b) GASTOS COM MAGISTÉRIO	8.336.375,39
(c= b ÷ a)	111.21 %

OBS: No caso do Magistério, houve aporte de recursos próprios, de forma a superar os recursos específicos do FUNDEB.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

GASTO COM A SAÚDE – Recursos Próprios

Os gastos totais da administração com Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE**, no exercício foi equivalente a 15,05% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo, considerado o valor pago:

GASTOS COM A SAÚDE	NO EXERCÍCIO
(a) RECEITA DE IMP./TRANSFERÊNCIAS (Base)	25.721.007,47
(b) GASTOS COM SAÚDE (Recursos Próprios)-Desp. Paga	3.870.739,91
(C= B ÷ A)	15,05%

DOS GASTOS COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício correspondeu a 55,15% da Receita Corrente Líquida Ajustada, em conformidade com o art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

LIMITE DE PESSOAL	
RCL – Receita Corrente Líquida Bruta	44.790.979,98
(-) Transf. Obrig. União de emendas ind.(art.166-A, § 1º, da CF) (V)	6.936.963,12
(-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	16.765,46
RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	37.837.231,40
Total da Despesa com Pessoal (B)	19.099.920,02
(%) B/A	50,48%

DO CONTROLE PATRIMONIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Os bens móveis do Poder Executivo incluídos os pertencentes ao Poder Executivo somados ao Poder Legislativo, totalizaram ao encerrar o exercício, o valor antes da Depreciação Acumulada foi de R\$ 4.311.550,48 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais, quarenta e oito centavo), especificados a seguir:

BENS MÓVEIS - SALDOS REGISTRADOS	
1. PODER EXECUTIVO	4.129.308,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.557.497,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	156.734,50
PREFEITURA - DEMAIS UNIDADES	2.415.077,20
2. PODER LEGISLATIVO	182.241,75
TOTAL BRUTO (antes da Depreciação)	4.311.550,48
Depreciação acumulada	-954.494,74
Total de Bens Móveis (líquido).....	3.357.055,74

BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio, apresentando no exercício, um saldo contábil no valor de R\$ 11.062.399,18 (onze milhões, sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais, dezoito centavos), conforme especificado a seguir:

SALDOS REGISTRADOS EM BENS IMÓVEIS	
1. PODER EXECUTIVO	<u>11.062.399,18</u>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	927.034,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.438,95
PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES	10.104.925,55
2. PODER LEGISLATIVO	-
TOTAL (1+2).....	11.062.399,18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

ALMOXARIFADO

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos com previsão de atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

Os materiais em estoque se encontraram em espaço específico para a finalidade, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. Ao encerrar o exercício os saldos em estoque/almojarifado foi de R\$ 34.819,11 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais, onze centavos), conforme quadro a seguir, incluídos o Poder Legislativo, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e demais unidades do Poder Executivo, conforme quadro a seguir:

SALDOS DE VALORES EM ALMOXARIFADO	
1. PODER EXECUTIVO	27.120,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.385,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	815,26
PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES	22.919,70
2. PODER LEGISLATIVO	7.698,36
	34.819,11

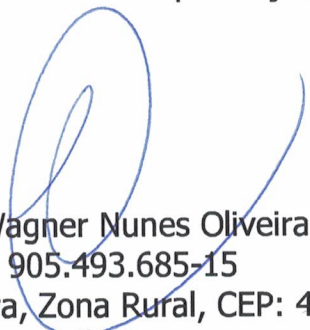
CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2024, levando-se em consideração os gastos realizados pelas Unidades Gestoras do Município, indicou exercer suas atividades pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o Município durante a gestão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2024.


Charles Wagner Nunes Oliveira
CPF: 905.493.685-15
Sítio Serra Solteira, Zona Rural, CEP: 49.517-000
Pinhão/Se

RELATÓRIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO
ANO 2024

Escola Municipal Conêgo João Lima Feitosa
Diretora - Sandra Pereira Santos
Coordenadora - Lucimaria Andrade Almeida Santana

Escola Municipal José Emígdio da Costa Filho
Diretora - Maria Luciana de Almeida
Coordenadora - Angela Fonseca Santos

Escola Municipal de Educação Infantil Frei José Siqueira de Rezende
Diretora - Ivaneide Amaral Santos
Coordenadora - Josefa Batista de Santana

Creche Professora Maria Regina de Oliveira
Diretora - Josefa Sueli de S. Matos
Coordenadora - Micaele M. Cruz Andrade.

Escola Municipal Justino Pereira
Escola Municipal Pedro Almeida Valadares
Escola Municipal José Siqueira Filho
Colégio Ismael Trindade
Orientadora Pedagógica - Ana Claudia Santana Dórea Silveira

LEGISLAÇÕES QUE FUNDAMENTAM AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil, CF/1988.
- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394/1996.
- Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/2014.
- Plano Municipal de Educação – PME, Lei Nº 442/2015.
- Fundeb, Lei Nº 14.113/2020.
- Fundeb, Lei Nº 14.276/2021.
- Plano de Ações Articulada – PAR.
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
- Plano de Governo Municipal 2021/2024.
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.
- Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Plano Plurianual – PPA.
- Conselho Nacional de Educação – CNE.
- Conselho Estadual de Educação – CEE/PA.
- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Nº 362/2012.
- Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – RJU, Lei Nº 062/1998.
- Lei Municipal Nº 663/2022.
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Plano Municipal da Primeira Infância.
- Atos Normativos, Súmulas, Portarias, Pareceres e Resoluções Municipais.
- Resoluções Estaduais e Federais.

I-APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, como prestação de contas anual a que esta Secretaria está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal. O presente Relatório refere-se ao período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pinhão/SE.

A Prefeitura Municipal de Pinhão/SE, através da Secretaria Municipal de Educação no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade pinhaoense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e EJA do Município.

Apresentamos o relatório anual das ações e resultados da Secretaria Municipal de Educação, destacando que durante o último ano, nossa equipe dedicou esforços significativos para promover a excelência na educação. Por meio de programas, projetos e parcerias, buscamos proporcionar oportunidades educacionais inclusivas e enriquecedoras, ao mesmo tempo em que incentivamos a valorização da diversidade cultural presente em nossa comunidade. Este Relatório visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2024, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024, com o Plano do Governo Municipal e Estratégico e o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Municipal de Educação – PME.

No âmbito da educação, implementamos iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, o aprimoramento da formação de professores e a promoção do acesso equitativo à educação. A expansão de programas educacionais, a modernização das estruturas escolares e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras foram alguns dos pilares que nortearam nossas ações. Além disso, investimos na promoção de uma educação inclusiva, que atenda às necessidades individuais de cada aluno, visando garantir oportunidades iguais para todos. A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços educacionais.

1- Dirigente:

- Moisés Santana

2- Matrícula da Rede

De acordo com os dados consolidados do Censo Escolar de 2024, a Rede Pública Municipal de Pinhão/SE registrou 1101 alunos matriculados nas diversas modalidades de ensino oferecidas pela rede ao longo do ano.

3- Adesão e Execução dos Programas ano 2024

- Acompanhamento dos Conselhos da Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho de Acompanhamento do FUNDEB – CACS - FNDE e prestação de contas do PDDE, PNATE, PNAE. Prestação de Contas no SIMEC;
- Gestão Educacional;
- Formação de Profissionais de Educação Prática Pedagógica;
- Formação de Servidores na administração do cardápio escolar;
- Infraestrutura e Recursos Pedagógicos. Plano de Ações Articulada – PAR;
- PDDE- programa dinheiro direto na Escola;
- Entre eles: PDDE-básico; PDDE-qualidade; PDDE- web;
- Educação e Família;
- PNAE;
- Busca Ativa;
- Senso Escolar - Educascenso Cadastro Cultural dos artistas locais;
- PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- PETE;
- Atualização do sistema do CONVIVA

II- AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS - ANO LETIVO 2024

- Visita às escolas da rede municipal de ensino e levantamento da estrutura física, mobília, (Alimentação escolar e material de limpeza);
- Atualização Cadastral junto ao PDDE WEB;
- Jornada Pedagógica;
- Busca Ativa;
- Participação do Fórum Comunitário do Selo UNICEF.
- Acompanhou as reformas dos ônibus Escolar;
- Confecção dos cardápios anual ano 2024;
- Atividade do PSE;
- Matrícula dos alunos da Rede Pública de Ensino;
- Busca Ativa;
- Programa Busca Ativa em Ação em visita as famílias;
- Realização do Senso Escolar – Plataforma Educacenso;
- Dedetização das Unidades Escolares;
- Visita da Vigilância Sanitária nas Unidades Escolares;
- Continuidade ao Sistema do Diário Eletrônico;
- Treinamento dos professores para uso do diário eletrônico;
- Adesão ao Programa Educação e Família;
- Adesão ao Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola);
- Realização da Escolha do Livro PNLD 2024 Anos Iniciais, onde em comum acordo optaram pela escolha de Material único para toda a Rede de Ensino;
- Continuidade aos atendimentos na Sala de Recursos “Manuella de Jesus Santos” Lei nº 460 de 20 de maio de 2022, da Escola Municipal José Emíldio da Costa Filho;
- Execução da Resolução Nº 02/2022 de 09 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das escolas municipais do programa “Ensino Integral”.
- Execução das Diretrizes da Resolução Nº 03/2022 de 30.12.2022 – Estabelecem normas e celebram termo de compromisso entre o conselho municipal de educação e a Secretaria

Municipal de Educação, quanto as orientações e diretrizes para a conclusão do ano letivo de 2022 da rede pública de Ensino de Pinhão;

- Jornada Pedagógica 2024
- Aplicação efetiva do Programa Alfabetizar Pra Valer
- Desenvolvimento e execução das formações do Programa Alfabetizar Pra Valer – PAPV;
- Participação dos servidores da secretaria de educação nas formações da construção do PME;
- Jogos Estudantis;
- Desenvolvimento de Projetos como resgatando a cultura regional – Festejos juninos
- Destaque SAESE/ 2024 dos alunos dos níveis de alfabetização e de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática;
- Realização do teste de aceitabilidade da merenda escolar com as nutricionistas e merendeiras;
- Atos alusivos ao Dia da Independência do Brasil;
- Aplicação da Avaliação do Projeto Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências aos alunos do 8º ano.
- Comemoração dirigida as atividades do dia das Crianças;
- Projeto a serem desenvolvidos para o mês de novembro
- Aplicação de simulados para Avaliação do SAEB
- Emancipação Política de Pinhão/SE;
- Dia da Consciência Negra – 20 de Novembro;
- Encerramento no ano letivo 2024.

O planejamento é uma ferramenta administrativa que possibilita perceber a realidade, avaliar e avaliar os caminhos durante todo o processo a que se destina, por isso a Secretaria Municipal de Educação de Pinhão/SE realiza anualmente o Plano de Ação, que se constitui em um instrumento de articulação e coordenação das ações voltadas ao aprimoramento da prática pedagógica e administrativa, por meio do envolvimento dos diversos setores que compõem a Educação Municipal.

4- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES DE ENSINO

O ambiente escolar de modo geral deve ser organizado nos âmbitos administrativo e pedagógico. Atualizar os registros: organizar e deixar atualizados os documentos referentes às atividades realizadas ao longo do ano, para iniciar o próximo sem pendências e focar no que está por vir. Avaliar o trabalho realizado ao longo do ano: fazer uma análise sobre o trabalho da escola, identificar quais as metas foram cumpridas, os resultados alcançados e os que não foram possíveis, para planejar melhor o ano letivo que se iniciará. A autoavaliação também é importante no encerramento do ano letivo e cada profissional da educação deve analisar seu trabalho, sua contribuição para a escola e para os alunos e famílias, sua assertividade em estratégias e metodologias, entre outros.

Essa avaliação serve para fazer um balanço das atividades realizadas ao longo do ano letivo e guiar o trabalho do ano seguinte, utilizando as estratégias que se mostraram assertivas e corrigindo o que não apresentou o resultado esperado. Este é o momento de somar esforços com toda a comunidade escolar para definir quais são os princípios que nortearão o trabalho da instituição de ensino. Neste ponto, a escola precisa estar em sintonia com as competências estabelecidas pela BNCC para determinar aquilo que acredita ser o ideal para a educação e como é perfil do aluno que se pretende formar.

5- AÇÕES DESENVOLVIDAS ANO 2024

Trabalhar em prol da educação requer de cada profissional envolvido persistência e dedicação. Não se trata de uma tarefa fácil, visto que são muitos os desafios a serem enfrentados. No entanto, quando um plano de ação é traçado, o direcionamento das ações frente a esses desafios se torna mais consciente e atrelado à realidade e necessidades da educação do nosso município.

O planejamento é uma ferramenta administrativa que possibilita perceber a realidade, avaliar e reavaliar os caminhos durante todo o processo a que se destina, por isso a Secretaria Municipal de Educação de Pinhão/SE realiza anualmente o Plano de Ação, que se constitui em um instrumento de articulação e coordenação das ações voltadas ao incremento da atividade pedagógica e administrativa, por meio do envolvimento dos diversos setores que compõem a Educação Municipal.

Ter um plano de ação é indispensável para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que nele está contido um conjunto de ações que serão articuladas com vistas à melhoria da qualidade da educação, à qualificação das equipes no âmbito educacional, bem como ao direcionamento dos trabalhos pedagógicos com o intuito de alcançar os objetivos e metas de forma mais eficiente.

A elaboração do plano de ação justifica-se na importância de organizar o trabalho pedagógico alinhado às necessidades da rede municipal de ensino, bem como no alcance de metas e objetivos para o ano letivo. Neste sentido, a Coordenação Pedagógica realiza efetivamente o acompanhamento junto às escolas orientando e dando o suporte necessário para o cumprimento das ações que foram traçadas.

Práticas como formações continuadas, planejamento de rede, projetos, programas, aquisição de material didático e acompanhamento pedagógico voltados à melhoria da qualidade da educação tudo o que foi desenvolvido e executado com maestria pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com gestores, coordenadores e comunidade escolar, sendo que todas essas ações serão cada vez mais aperfeiçoadas com vistas a proporcionar o melhor para os alunos do nosso município.

A condução do trabalho pedagógico perpassa todos os níveis, etapas e modalidades no âmbito educacional e é de suma importância quando se trata da busca por melhorias na qualidade do ensino ofertado pelo município. Neste sentido a Coordenação Pedagógica

Municipal está empenhada no que diz respeito ao seu papel de acompanhar e orientar as equipes bem como, busca articular a boa comunicação entre os membros das unidades de ensino, assumindo um papel de suma importância no processo educativo. De modo geral, a Secretaria Municipal de Educação contou com o apoio das unidades escolares na concretização do que foi planejado ações como boa comunicação, sensibilização e conscientização da importância de cada proposta trouxe às equipes gestoras a motivação para ir além do que se pretendia alcançar.

6- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

➤ Administrativa

- Realização de coleta de dados da Situação dos Alunos no Sistema Educacenso, 2024 das Escolas Municipais da Zona Rural e Acompanhamento das Escola Municipais da Zona Urbana;
- Recadastramento no Sistema PDDE WEB e Atualizações dos Presidentes na Receita

Federal dos Comitês Comunitários da Escola Municipal Cônego João Lima Feitosa e Escola Municipal José Emígdio da Costa Filho;

- Realização de coleta de dados da Primeira Etapa do Sistema Educacenso 2024
- Matrícula Inicial; Realização de levantamento dos Patrimônios da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e da Biblioteca Pública;
- Renovação do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE;
- Renovação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB).

➤ **Busca Ativa**

- Organiza as logísticas dos eventos: como formação de professores e pessoal de apoio.
- Acompanhamento diário e administrativo do pessoal de apoio das escolas da zona rural
- Busca Ativa dos Estudantes da Rede

➤ **METAS**

- Definir estratégias para o retorno dos estudantes em risco de potencial abandono;
- Realizar a busca ativa aos estudantes que não retornaram à escola;
- Viabilizar o retorno dos estudantes em risco de potencial abandono às escolas em tempo hábil possibilitando o aproveitamento do ano letivo;
- Reduzir em 50% o número de crianças e adolescentes fora da escola no primeiro ano.
- Reduzir em 100% o número de crianças e adolescentes fora da escola no segundo ano.
- Promover reuniões de avaliação processual, a serem realizadas pelo comitê gestor, a fim de monitorar os resultados alcançados e o andamento da Busca Ativa Escolar no município, caso necessário, o replanejamento das metas e Estratégias previstas.
- Fomentar a participação e representatividade das instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente nas atividades para a prevenção a evasão e ao abandono escolar.

➤ **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**

- Adesão de Programas Federais e Estaduais (Programa Tempo de Aprender, Alfabetizar pra Valer, Brasil na Escola, Prosic, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Educação e Comunidade)

• **PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER – 1º E 2º SEMESTRE – 2024**

No ano de 2024, foram enviados relatórios mensais que serão anexados ao final deste documento, os quais relatam todas as ações executadas mensalmente com os professores assistidos pelo Programa. No decorrer do ano, o Programa realizou a aplicação de Fluência (entrada) e da Fluência (saída), avaliação está com o objetivo de avaliar o nível de leitura e letramento dos nossos estudantes do 2º ano do ensino fundamental. Além disso, o Programa auxiliou na organização e dados referentes ao Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (Saese) 2024, no que diz respeito ao envio de dados de todos os alunos e, por sua vez, auxiliando gestores e professores no preenchimento dos questionários eletrônicos do SAESE, os quais são obrigatórios para todas as turmas em que a avaliação foi aplicada.

Nesse seguimento, é válido enfatizar que no mês de outubro de 2024, foi realizado um novo Processo Seletivo, a fim de suprir uma vacância necessária para a composição do quadro dos 4 bolsistas necessários para a composição do Programa Alfabetizar Pra Valer. Logo, o Programa permanece com todas as vagas preenchidas, com todos os membros realizando as devidas funções.

• **FORMAÇÕES CONTINUADAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em regime de colaboração com a equipe do Alfabetizar pra Valer, realiza entre 3 e 4 vezes ao ano formações para os professores do Pré II ao 3º ano do ensino fundamental, com vista a melhorar as práticas pedagógicas e aperfeiçoar os saberes. A formação continuada é uma forma que o professor tem de se preparar para o futuro e conquistar melhores condições profissionais na melhoria da prática docente, bem como desenvolver um processo permanente e constante favorecendo assim a construção e um aprendizado sólido para os estudantes contemplados pelo programa. Logo, é visível que esta parceria contribui de diversas maneiras para a alfabetização do município de Pinhão.

7- RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO LETIVO DE 2024 NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

- A Secretaria Municipal de Educação, do ponto de vista do setor de alimentação escolar, é composto por um quadro de uma nutricionistas registradas no conselho regional de nutrição da quinta região (CRN-5), e que atende a uma demanda de 8 Escolas, contendo um total de 1101 alunos segundo o CENSO Escolar de 2023, sendo estes distribuídos conforme os programas existentes no município.

- **Ações desenvolvidas no ano 2024 setor de alimentação**

A Secretária municipal junto com o setor de alimentação escolar por meio da nutricionista responsável realizou capacitação com as merendeiras das escolas municipais. Para passar informações acerca da manipulação, higiene dos alimentos, a importância da alimentação escolar, o papel da merendeira, a resolução do FNDE nº 06, de maio de 2020, bem como os cuidados com o armazenamento e controle dos itens da merenda.

- Foram realizadas visitas técnicas de forma periódica e continua tendo o objetivo de supervisionar as Unidades Escolares do Município com o propósito de garantir a qualidade e conformidade dos alimentos de acordo com os regulamentos técnicos, sendo observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias, assim como a execução dos cardápios da alimentação escolar, as visitas tem ainda o objetivo de desenvolver educação alimentar nas escolas, por meio de palestras.
- Visitas de fiscalização, são aplicados 'checklists' de verificação, buscando garantir a correta execução das etapas do processo de fabricação e manipulação do alimento, bem como as conformidades e desconformidades de: equipamentos, estrutura física e ainda dos manipuladores.
- Teste de aceitabilidade que tem como objetivo de avaliar o índice de aceitabilidade da alimentação escolar oferecida aos alunos atendida por este programa, de acordo com a resolução/ FNDE/CD/Nº 38.
- Foi realizada a Avaliação Antropométrica e diagnosticado o perfil nutricional dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino com o objetivo de formular estratégias de intervenção nutricional e promoção da saúde.
- Foram realizadas atividades de Educação Alimentar abordando o tema "Alimentação saudável", sendo bastante participativa e interativa, transformando os hábitos alimentares de nossos adolescentes e conscientizando-os a fazerem escolhas mais

saudáveis em seu dia a dia.

8- Ações Pedagógica Ano Letivo 2024

- Reunião com gestores escolares, coordenação, secretário, para discutirem sobre o final do ano letivo de 2024;
- Reunião para discutir e planejar o Calendário Escolar 2024;
- Início do Ano Letivo 2024;
- Jornada Pedagógica com profissionais da educação;
- Capacitação com as Nutricionistas do Município com as merendeiras e auxiliares;
- Reunião para o I Ciclo Formativo do Programa Alfabetizar pra Valer;
- Reunião Pedagógica com os professores da rede municipal de ensino;
- Atividades pedagógicas com as datas comemorativas;
- Lançamento dos Cadernos Complementares ao Currículo de Sergipe;
- Atividade do PSE nas escolas;
- Confecção do Plano Anual de Ensino anos iniciais e anos finais;
- Curso do Programa Alfabetizar pra Valer;
- Início do Ciclo de Planejamento – Apresentação de propostas de captação de recursos via Plano de Ações Articuladas PAR 4 e Monitoramento do PME;
- Itinerário Formativo de Apropriação e Utilização Pedagógica dos Resultados da SAESE.
- Aplicação da Avaliação da Fluência com as turmas do 2º Ano das escolas municipais;
- 3ª Formação do Programa Alfabetizar Pra Valer para os Professores do 1º e 2º Ano;
- Reuniões administrativas e pedagógicas;
- Encerramento do Ano Letivo / 2024.

➤ Monitoramento do Sistema do Diário Eletrônico

Suporte junto com a equipe da secretaria de educação do município auxiliando os professores gestores e coordenadores de toda a rede municipal de ensino, no intuito de desenvolver da melhor forma a informatização da educação e suporte na secretaria de educação do município com o Censo escolar.

9- Orientação Pedagógica / Planejamento

- **Formação continuada para professores**
- **Acompanhamento Pedagógico**
- **Atuação da equipe Multiprofissional dentro das Unidades de Ensino**

9.1 Principais tendências da Educação em 2024

9.2 Recomposição das aprendizagens

O processo de recomposição das aprendizagens em função da pandemia de Covid-19 deve continuar bastante presente nas escolas públicas brasileiras neste ano de 2024, é importante focar na recomposição em todas as etapas do ensino, priorizando as habilidades essenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). “Essa defasagem escolar já existia antes da pandemia, mas agora se abriu uma lacuna maior.”

“Todos nós, adultos e crianças, aprendemos muito individual e coletivamente sobre saúde, políticas públicas, desigualdades sociais e também sobre novas formas de nos comunicarmos e nos organizarmos. O reconhecimento dessas aprendizagens também é fundamental para o planejamento deste ano letivo.” O que é recomposição de aprendizagens e como ela acontece no dia a dia das escolas públicas. A pandemia intensificou desafios que já existiam na Educação, e agora é necessário articular ações para reordenar e impulsionar as aprendizagens

“A garantia do Direito à Educação e as próprias lacunas na aprendizagem já nos preocupavam há muito tempo. Agora, pós pandemia, elas se tornaram absurdamente evidentes”. Assim, torna-se cada vez mais presente nas redes, secretarias e escolas a discussão em torno da recomposição de aprendizagens. Essa perspectiva envolve iniciativas com foco no protagonismo e no desenvolvimento dos alunos, indo além da mera ‘recuperação de aprendizagem’ devido às dificuldades trazidas pela pandemia.

9.3 Propostas de Recomposição de Aprendizagem

9.3.1 Definição do conceito e principais estratégias

A recomposição de aprendizagem é como um grande guarda-chuva, que envolve olhar para múltiplos aspectos”, explica Sonia Guaraldo, consultora pedagógica e especialista em

formação continuada no Instituto Gesto. “Havia uma lógica na Educação até 2019, e a pandemia mudou tudo. Agora, é preciso justamente reordenar, mas não basta só ‘voltar ao que era antes’, é preciso voltar melhorando, prestando atenção às coisas que devemos olhar. É por isso que falamos em ‘recomposição’”.

Essa visão ampliada, segundo Sonia, inclui diversas frentes. “Não se trata de um projeto ou proposta apenas. A recomposição tem que ser a grande proposta das secretarias e engloba tópicos como avaliação, currículo, formação continuada e acompanhamento pedagógico”.

“É preciso olhar para tudo: habilidades não consolidadas e o que foi ou não oferecido no período pandêmico. Analisar o que não foi consolidado e, depois de tudo isso, construir estratégias para recompor as aprendizagens, traçando grandes diretrizes”, são quatro as premissas consideradas inegociáveis na recomposição de aprendizagens.

Para a especialista, é importante também entender que todos esses pilares se entrelaçam no dia a dia do trabalho de recomposição de aprendizagens. “Por exemplo, o planejamento precisa considerar qual é o engajamento que quero dos alunos. Ao pensar em agrupamentos, é importante focar no acolhimento indicando o quanto todos estão progredindo. É uma lógica que se reproduz como uma cultura”.

9.3.2 Participação ativa dos alunos

O professor é o protagonista na construção, mas existe uma corresponsabilização, com estratégias possibilidades no próprio turno normal das aulas ou turno oposto, que dá para atuar com os alunos com mais dificuldades enquanto o restante da turma trabalha de forma mais autônoma, ou então, como podemos formar parcerias para trazer outros profissionais à escola, que fiquem com essa parte do grupo.

Esse processo está intimamente ligado às avaliações, outra temática crucial no processo de recomposição de aprendizagens, a proposta é que não seja algo só avaliativo, só processual ou só diagnóstico, mas que seja tudo isso. “A gente busca ver esse aluno como um todo na avaliação, aproveitando o que ele faz, as potencialidades que vão além de uma nota. O foco é ‘o que eles estão produzindo, e que produção é essa?’”

Para 2024, logo após os diagnósticos iniciais, a escola já se prepara para iniciar um programa direcionado de fortalecimento das aprendizagens. “O projeto de reensino, voltado a alunos do 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano, vai ser nosso carro-chefe, e vamos desenhar aulas específicas para os alunos com mais dificuldades – um trabalho que começa agora, não é só lá

no final do ano.

9.3.4 Foco no planejamento e na alfabetização

O acolhimento de alunos e famílias foi muito importante, porque precisávamos fazer as crianças se sentirem em um contexto escolarizado. A reordenação das aprendizagens é prioridade máxima na sua escola e na rede em que atua em especial os estudantes que foram com dificuldade na leitura e na escrita, e precisamos de estratégias e métodos para auxiliá-los”. É por isso que pensamos prioritariamente na alfabetização – e teremos muitas ações nessa linha”.

Desse modo, tópicos como currículo e planejamento ganham atenção especial é claro que o planejamento para cada etapa. Então temos um currículo contínuo que foi feito e pensado já em função dessas aprendizagens que precisam de recomposição”.

O professor tem de ter o cuidado de fazer o seu planejamento baseado no livro didático, mas também pensando que o aluno pode não estar exatamente naquele nível um ponto que também a ser é reforçado. Quando mencionamos a premissa do planejamento com foco na diferenciação pedagógica, trata-se de ideias como essa, de usar o livro didático com intencionalidade para aquela turma específica, atendendo as necessidades de aprendizagem já mapeadas”, também tendo o suporte do material didático por meio do **PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER.**, bem como as formações ofertadas pelos bolsistas do referido programa. No qual se faz necessário fazer parte do planejamento dos professores do Pré, 1º, 2º, 3º. De modo que se faz.

Alguns testes também serão aplicados para entender quantos estudantes não estão no nível de aprendizagem esperado para a faixa etária. A partir desses dados, serão organizados os grupos de recomposição. Paralelamente, a rede está idealizando um grupo virtual de professores alfabetizadores, para que periodicamente se reúnam e troquem dúvidas, ideias, experiências e desafios.

9.3.5 Recursos tecnológicos, capacitação dos docentes e envolvimento de todos

Quando os professores passam por formações e têm a possibilidade de utilizar sistemas tecnológicos, surge a possibilidade de uma maior personalização do processo de ensino e aprendizagem, algo muito mais difícil de fazer sem a tecnologia”, reforça. “Também chama a atenção essa possibilidade de trocas entre professores de todo o país mediadas pelas plataformas

digitais.

Se vê com bons olhos essas “comunidades de aprendizagem” formadas por professores com apoio da comunicação on-line, mas ressalta a importância dos educadores receberem as devidas formações para lidar com as ferramentas digitais.

“É fato que temos que trabalhar a tecnologia a favor da aprendizagem, mas é algo muito amplo. Então, esse investimento em capacitações é crucial até para que os professores entendam como se dá o processo de ensino e aprendizagem pelas tecnologias e, assim, enxerguem como os recursos podem apoiá-los.”

Por fim, criar as devidas condições de aprendizagem na ponta, é importante que a mobilização se dê por todos os âmbitos. aplicação de metodologias específicas e adequadas e unir todos nesse propósito, da merendeira e do porteiro até o gestor escolar, afirma. “É necessário olhar para todos os alunos e para cada um, não desistir de quem está na escola, e reforçar que não existe perda irreversível de aprendizagem.”

9.3.6 Metodologias ativas

Em pauta há anos, as metodologias ativas devem continuar no radar de professores e gestores no ano de 2024. Para a professora, os docentes ainda precisam se apropriar de forma mais robusta desses métodos, que podem ajudar bastante na recomposição das aprendizagens, já que partem do princípio de focar em cada aluno, contemplando a diversidade de aprendizagens que há dentro das salas de aula.

“As metodologias ativas colocam o estudante no centro do processo. Então, se o professor usar dessas estratégias, acreditamos que a gente consiga recuperar muito mais esse processo que foi perdido nesses dois anos”.

As metodologias ativas ainda precisam entrar com mais força para substituir os modelos antigos. “É uma pauta de décadas, de que a gente precisa transformar o velho modelo educacional em todos os seus aspectos, porque ele já mostrou que não dá certo. As metodologias ativas têm de ganhar mais espaço em relação às aulas expositivas.”

10- ENSINO TEMPO INTEGRAL

O Ensino Tempo Integral precisa ser entendido não só como equalização inestimável de oportunidades de vida e melhoria de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes, mas

também como solução para os problemas de saúde, segurança, renda, lazer, esporte e cultura. proporcionam melhores condições de vida para todos a partir da escola. a criança nesse conjunto de ações desenvolve-se com harmonia, devolve a família novas oportunidades no mercado de trabalho e estabelece notável economia de gastos em casa durante sua jornada ininterrupta na escola.

Pode-se considerar uma “Roda Viva” de oportunidades: os monitores ou estagiários dos projetos frequentam instituições de ensino superior com bolsas que mantêm as mensalidades; os empresários contribuem por que seus empregados (pai ou mãe de alunos) trabalham com mais tranquilidade, já que os filhos estão sendo cuidados e educados durante todo o dia; muitas mães que se inserem no mercado de trabalho, aumentando a renda familiar. é a melhoria da qualidade de vida para todos a partir da escola.

Pautado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Nacionais Curriculares, os Parâmetros Curriculares Nacionais e os documentos de cada estado e município, o currículo deve ser construído pelos educadores de cada escola, para que ele faça sentido para os sujeitos envolvidos e esteja relacionado a comunidade.

1. A Educação tem uma relação estreita com os demais direitos e deve ocupar um lugar central na articulação intersetorial entre todos eles. Isso é o que os participantes do debate “Educação como direito indissociável dos demais direitos sociais e a centralidade dos sujeitos: o papel da intersetorialidade na Educação Integral”

2. Educação integral é chave para enfrentar os atuais desafios do Brasil

3. Caminhos para recuperar a perspectiva integrada da Educação Básica

4. Como a política educacional pode contribuir para a redução das desigualdades

E é com essa segurança que professores podem iniciar um ano que será de continuidade, mas também de mudanças. A continuidade vem no sentido de reforçar as medidas de recomposição das aprendizagens, já que a defasagem exposta e amplificada pelos períodos de ensino remoto ainda não foi completamente neutralizada.

Já as mudanças dizem respeito à possibilidade de olhar adiante e trazer para a sala de aula temáticas importantes para a sociedade atual, mas que não tiveram muito espaço no cenário turbulento dos últimos anos.

Depois de se apropriarem desse contexto, as escolas podem avançar em metodologias e temas específicos, que podem ajudar na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos. A seguir, confira sete tendências da Educação neste ano.

10.1- Recomposição das aprendizagens

O processo de recomposição das aprendizagens em função da pandemia de Covid-19 deve continuar bastante presente nas escolas públicas brasileiras neste ano de 2024, é importante focar na recomposição em todas as etapas do ensino, priorizando as habilidades essenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). “Essa defasagem escolar já existia antes da pandemia, mas agora se abriu uma lacuna maior.”

“Todos nós, adultos e crianças, aprendemos muito individual e coletivamente sobre saúde, políticas públicas, desigualdades sociais e também sobre novas formas de nos comunicarmos e nos organizarmos. O reconhecimento dessas aprendizagens também é fundamental para o planejamento deste ano letivo.” O que é recomposição de aprendizagens e como ela acontece no dia a dia das escolas públicas. A pandemia intensificou desafios que já existiam na Educação, e agora é necessário articular ações para reordenar e impulsionar as aprendizagens

“A garantia do Direito à Educação e as próprias lacunas na aprendizagem já nos preocupavam há muito tempo. Agora, pós pandemia, elas se tornaram absurdamente evidentes”. Assim, torna-se cada vez mais presente nas redes, secretarias e escolas a discussão em torno da recomposição de aprendizagens. Essa perspectiva envolve iniciativas com foco no protagonismo e no desenvolvimento dos alunos, indo além da mera ‘recuperação de aprendizagem’ devido às dificuldades trazidas pela pandemia.

10.2 Propostas de Recomposição de Aprendizagem

10.3 Definição do conceito e principais estratégias

“A recomposição de aprendizagem é como um grande guarda-chuva, que envolve olhar para múltiplos aspectos”, explica Sonia Guaraldo, consultora pedagógica e especialista em formação continuada no Instituto Gesto. “Havia uma lógica na Educação até 2019, e a pandemia mudou tudo. Agora, é preciso justamente reordenar, mas não basta só ‘voltar ao que era antes’, é preciso voltar melhorando, prestando atenção às coisas que devemos olhar. É por isso que falamos em ‘recomposição’”.

Essa visão ampliada, segundo Sonia, inclui diversas frentes. “Não se trata de um projeto ou proposta apenas. A recomposição tem que ser a grande proposta das secretarias e engloba tópicos como avaliação, currículo, formação continuada e acompanhamento pedagógico”, exemplifica.

“É preciso olhar para tudo: habilidades não consolidadas e o que foi ou não oferecido no período pandêmico. Analisar o que não foi consolidado e, depois de tudo isso, construir estratégias para recompor as aprendizagens, traçando grandes diretrizes”.

Para a especialista, é importante também entender que todos esses pilares se entrelaçam no dia a dia do trabalho de recomposição de aprendizagens. “Por exemplo, o planejamento precisa considerar qual é o engajamento que quero dos alunos. Ao pensar em agrupamentos, é importante focar no acolhimento indicando o quanto todos estão progredindo. É uma lógica que se reproduz como uma cultura”.

10.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Educação Integral tem amparo legal no art. 250 da Constituição Federal, combinando

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

E com o art. 2º de diretrizes e bases da educação (LDB nº 9394/1996), **Art. 2º** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os quais disciplinam a educação como direito de todos e dever do estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No artigo 34º da LDB

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas

alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Estabelece que “em relação à jornada deverá ocorrer pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”. no parágrafo 2º do referido artigo acrescenta-se que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério dos sistemas de ensino.

O Plano Nacional de Educação (2022-2024) prever a implantação progressiva da jornada do ensino fundamental, para um período de pelo menos 07 (sete) horas diárias. aliado a constituição federal e à LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu capítulo V, artigo 53, complementa a proposição de obrigatoriedade do acesso e permanência na escola reconhecendo que o desenvolvimento integral da criança e o adolescente requer uma forma específica de proteção, e por isso propõe um sistema articulado integrado de educação a esse público, do qual a escola faz parte.

O Plano Municipal de Educação (2015-2025), prevê na “META 6” **a oferta de Educação em Tempo Integral em no mínimo 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos da educação básica.**

O que é educação em tempo integral? A educação em tempo integral **trabalha o desenvolvimento do aluno em período integral dentro da escola pública.** Ela diz respeito ao tempo em que o indivíduo fica presente dentro da instituição independente de terem matérias além das regulares para o currículo.

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação ampliou as possibilidades de oferta da educação integral ao diferenciar os coeficientes de remuneração das matrículas, não apenas por modalidade e etapa da Educação Básica, mas também pela ampliação da jornada escolar, de acordo com a lei do MEC nº 11 494, de 20 de junho de 2007 e a portaria normativa nº 41, de 27 de dezembro de 2007.

10.5.1 PARCERIAS ESTADO/SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE ESCOLAR

Educação integral é o importante pilar para construção da nova sociedade com grande desenvolvimento humano, social e econômico, e está preparando os grandes responsáveis pela continuidade desse processo de transformação.

Neste contexto, firma-se a ideia de que as ações de educação na sociedade contemporânea sejam na perspectiva quantitativa (educação para todos) ou aposta qualitativa (todas as dimensões

da vida) necessitam ser articulados, na parceria estado - sociedade civil.

A expansão do horário escolar previsto legalmente parece caminhar à passos muito lentos com possibilidade real em poucos municípios em que o padrão educacional já avançou em termos quantitativos e qualitativos. Como o estado tem dificuldade de penetrar nas micro esferas da sociedade, a efetivação das políticas públicas vai encontrando mediadores sociais nas diferentes organizações da sociedade civil.

E algumas organizações se fortalecem contrapondo-se ao estado, aonde maior compreensão de que seu papel crítico se consolida mais ainda na busca conjunta da melhoria das políticas públicas nas quais ambas têm o protagonismo importante. Uma possibilidade de caminharmos mais intensamente para uma educação integral e também a da articulação de diferentes agências de produção de aprendizagem: - família - comunidade - organizações da sociedade civil e escola que leve em conta as condições existenciais concretas da criança e do jovem e as novas necessidades dessa população.

Nessa perspectiva de articulação entre os vários espaços de educação, a prefeitura municipal de Pinhão/SE, através da Secretaria Municipal de Educação, se propõe está junto a esse grande desafio do acesso permanência e sucesso de crianças e adolescentes nas escolas públicas, completando o tempo necessário para preparar o verdadeiro cidadão, abrindo espaço para conteúdos e projetos até agora pouco oferecidos pelo ensino regular, com atividades que valorizem o desenvolvimento geral, aprendizagem, a vivência em grupo, adaptando as crianças e adolescentes mais fácil e adequadamente aos desafios da contemporaneidade com projetos voltados ao desenvolvimento da população, da integração, da sociedade, da parceria, da colaboração, de cidadania e de liberdade solidária de todos os alunos envolvidos.

10.5.2 JUSTIFICATIVA

O Ensino Integral tem como principal objetivo a **formação de jovens autônomos, competentes e solidários**. Tendo em vista a manifesta complexidade deste objetivo, o modelo do Ensino Integral dispõe de diversos mecanismos para auxiliar na sua consecução, com destaque para o Protagonismo Juvenil.

➤ OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria qualitativa e quantitativa da oferta EDUCACIONAL escolarizada, no município de Pinhão/SE visando o acesso a permanência, a socialização e o êxito dos alunos na escola pública, garantindo a infância e adolescência, direitos fundamentais e seu desenvolvimento

integral, com vistas ao preparo para o exercício da cidadania e a formação do cidadão em sua totalidade.

➤ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar e monitorar a escola, a família, a sociedade e a comunidade em geral sobre a necessidade e importância da educação integral;
- Ampliar e adequar a escola a fim de garantir espaço apropriado para abrigar as atividades em tempo integral;
- Equipar a escola na medida das necessidades de material específico para atender os projetos educacionais;
- Proporcionar formação continuada para profissionais garantindo a educação de qualidade;
- Oportunizar a oferta de projetos nas áreas artísticas, saúde, cidadania, desportos, letramento, linguagens, matemática, música e dança;
- Proporcionar melhorias nas atitudes, comportamento e saúde das crianças e adolescentes;
- Consolidar e aprofundar conhecimentos adquiridos pelos alunos no ensino regular;
- Diminuir os indicadores atuais de evasão e repetência;
- Despertar o espírito participativo e coletivo;
- Diminuir o índice de distorção idade/série.

➤ META

Elevar o IDEB - índice de desenvolvimento da educação básica da escola, aferido pelo INEP.

➤ PÚBLICO - ALVO

Alunos da Educação Básica.

➤ METODOLOGIA

O Programa de Ensino em Tempo Integral terá um dos turnos reservado para atividades de ensino-aprendizagem dos temas gerais e os outros será preenchido com projetos especiais: oficinas de língua portuguesa, oficina de matemática, dança, música, educação física.

Os projetos serão desenvolvidos de segunda-feira a sexta-feira em turnos contrários a do ensino regular, com interligação pedagógica entre ambos.

A Escola irá desempenhar alguns ou todos os projetos citados também poderá sugerir outros através de pesquisa, envolvimento e participação dos pais, professores e alunos.

A execução dos projetos se dará a partir de um planejamento, estruturação e adequação de

recursos pedagógicos, humanos físicos e financeiros de acordo com a realidade da escola e do contexto da comunidade.

III- SEGUNDO SEMESTRE/2024

BOAS VINDAS!!

A cada semestre que se inicia temos a oportunidade de nos renovarmos, de crescermos em vários sentidos e dimensões, o segundo semestre/ 2024 se inicia e portanto, é hora de revermos conceitos, ações que fizemos no primeiro semestre/2024, atitudes que tomamos e, a partir daí, confirmarmos o que fica, o que temos que superar e o que temos a conquistar.

Vamos seguir semeando valores, cultivando habilidades, regando o conhecimento e colhendo frutos para realização pessoal e profissional.

E nosso semestre letivo está apenas começando!

Ser professor é ter a oportunidade de impactar vidas, moldar futuros e ser uma luz brilhante na jornada de aprendizado de cada aluno.

Vale ressaltar que “A parceria família-escola é fundamental para nós. Nela há sempre muita reciprocidade e confiança. Por isso, o sentimento inicial, neste recomeço, é de gratidão e de muito acolhimento a todos.

O presente relatório teve por objetivo apresentar as ações que foram desenvolvidas no ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), bem como proporcionar a junção entre teoria e prática ao cotidiano dos educandos, promovendo uma vivência no âmbito escolar que traz um ensino voltado as questões educacionais e sociais, na qual ambas aparecem como fatores primordial para o desenvolvimento do cidadão.

Sendo assim este relatório vem explicar alguns momentos das ações planejadas e executadas ao longo do ano de 2024, conforme em anexo.

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

Charles Wagner Nunes Oliveira
PREFEITO

Moisés Santana

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Claudia Santana Dorea Silveira

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Flávia Fonseca Barbosa

TÉCNICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO